



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Processo Administrativo nº 552/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia na elaboração de projetos básicos e executivos em plataforma BIM para uma Farmácia Municipal.

O Município de Cambará, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**, com fundamento nos arts. 71 e 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e segurança jurídica.

A presente anulação decorre da constatação de vício no edital, referente à exigência restritiva de participação, a qual comprometeu a competitividade do certame e afrontou os princípios que regem a Administração Pública. Tal irregularidade poderia ocasionar prejuízos à lisura do processo licitatório e eventual nulidade do contrato, caso fosse formalizado, motivo pelo qual se impõe a anulação do procedimento desde sua origem.

Publique-se o presente Termo de Anulação, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Cambará-PR, 11 de julho de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito